



## TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADA JURÍDICA

Termo de adesão que entre si fazem a

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS**, entidade de classe sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.469/0001-91, com a Inscrição Municipal 317.521-9, doravante denominada como “**ASSOCIADA MANTIDA**”

E

**Nome da Empresa**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **xx.xxx.xxx/0001-xx**, doravante denominada como “**ASSOCIADA JURÍDICA**”.

### PRECEITO DO CREDENCIAMENTO

Esta categoria de afiliação é destinada a pessoas jurídicas que, ao se tornarem **ASSOCIADA JURÍDICA**, assumem compromisso institucional e financeiro com o fortalecimento das atividades da **ASSOCIADA MANTIDA** ligadas ao marketing e a outras áreas afins, bem como ao respeito à ética e às leis do mercado. O processo de afiliação é inteiramente feito pelo site da **ASSOCIADA MANTIDA** ([www.abmn.com.br](http://www.abmn.com.br)), na aba Membros/Pessoa Jurídica.

### DO OBJETIVO

Por força deste Termo de Adesão, a **ASSOCIADA JURÍDICA** adere e se alinha à **ASSOCIADA MANTIDA**, tomando conhecimento e aceitando as disposições do Estatuto Social, proporcionando colaboração financeira e institucional para contribuir de forma efetiva com o seu desenvolvimento, tanto na concretização de sua missão - “**colaborar para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e/ou áreas afins, atuando com qualidade, transparência e ética.**” – quanto de seus projetos, na forma das considerações a seguir.

### DEVERES DA ASSOCIADA JURÍDICA:

- 1) Promover e prestigiar a associação participando ativamente de suas atividades, considerando a importância do desenvolvimento e profissionalização do marketing e áreas afins, no Brasil;
- 2) Contribuir para que haja pleno cumprimento do Estatuto Social da ABMN, bem como dos regulamentos internos e das decisões da Diretoria e das Assembleias;
- 3) No ato de afiliação, ou seja, ao formalizar a intenção em se associar, preencher corretamente todas as informações cadastrais da **ASSOCIADA JURÍDICA**, responsabilizando-se pela autenticidade e a veracidade;
- 4) Participar dos comitês técnicos e das reuniões técnicas a que a **ASSOCIADA JURÍDICA** seja convidada, ou mesmo daqueles comitês técnicos em que tenha interesse, dentro de suas possibilidades e respeitado o Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, contribuindo com o sucesso dos seus programas e projetos;
- 5) Contribuir com a **ASSOCIADA MANTIDA** com uma cota anual de afiliação no valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), a qual já inclui o fundo de reserva de 5% do valor da contribuição anual;



- 6) Conforme Artigo 59º do Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, o reajuste anual da contribuição será com base no acumulado do IGP-M para o período. A contribuição anual a que se refere este item não poderá ser parcial e terá validade pelos 12 (doze) meses posteriores à data do processo de membresia.
- 7) No cadastramento, a **ASSOCIADA JURÍDICA** deverá indicar uma pessoa de sua confiança para ser a representante interlocutora junto à **ASSOCIADA MANTIDA**. Após a finalização do cadastramento e do pagamento da contribuição anual inicial, a **ASSOCIADA JURÍDICA** receberá em seu email cadastrado a confirmação de sua adesão, com as orientações para acesso à área restrita de afiliado.

## DIREITOS DA ASSOCIADA JURÍDICA

### 1) Site Institucional

Nome da empresa inscrita em página específica do site, pelo período de validade da afiliação;

### 2) Divulgação da marca da empresa

A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá direito a divulgar sua marca, a saber: (a) No site da **ASSOCIADA MANTIDA**, conforme item anterior, com redirecionamento para o site da empresa (facultativo); (b) Nos espaços futuros reservados aos associados jurídicos, sejam em eventos ou em publicações referentes a programas e projetos, e; (c) Direito de divulgar em sua própria mídia social a condição de **ASSOCIADA JURÍDICA**, bem como das imagens, fotos e vídeos de sua participação em eventos, obtidos no período de validade do termo de adesão;

### 3) Mapeamento de Competências para o Trabalho – com Axiologia

Direito a um estudo completo para profissional indicado pela **ASSOCIADA JURÍDICA**, incluindo informações sobre preferências comportamentais, níveis de estresse entre casa e trabalho, crenças limitantes e comportamentos negativos, nível de inteligência positiva, nível de clareza sobre as principais competências pessoais necessárias para gerar resultados no trabalho, tendências de comportamentos (seja sucesso ou fracasso), e ainda o nível de inteligência emocional e sua aplicação.

Serão entregues 4 (quatro) relatórios de avaliações completos e detalhados: Avaliação Insight de Comportamentos DISC, Avaliação de Sabotadores e Crenças limitantes, Avaliação de Quociente de Positividade (QP), Avaliação de Competências Pessoais – Axiologia. Essas avaliações, certificadas pelo Equal Employment Opportunity Commission (Washington D.C – EUA), têm validade de conteúdo em 99% e precisão das respostas com alta confiabilidade (acima de 80%).

Além disso, haverá acesso a ferramentas de desenvolvimento pessoal a respeito de: Inteligência emocional, Planejamento (5W2H), Gestão do tempo (tríade do tempo), acesso aos tutoriais online para interpretação das avaliações e, ainda, reunião online ao vivo para apresentação dos resultados e discussão sobre os principais pontos e ações que podem auxiliar a acelerar a atingir o alto desempenho e consequentemente as metas profissionais e pessoais.

Caso a **ASSOCIADA JURÍDICA** tenha interesse em mapeamentos adicionais, inclusive com número maior de colaboradores envolvidos, será aplicado o desconto de 65% nos custos normais praticados pela detentora dos direitos (lideraassessments.com.br). Também será aplicado o desconto de 50% para avaliações profissionais avulsas (Comportamentos DISC, Competências Pessoais para o Trabalho – Axiologia, Inteligência Emocional-social – QES e



Fatores de Motivação), recebendo relatório completo e acesso a um tutorial online para interpretar a avaliação escolhida;

#### 4) Escolha entre avaliação do processo de inovação meet®-i9 OU do diagnóstico meet® Executive

A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá direito à avaliação de processos meet®-i9 OU à do diagnóstico meet® (um deles). O meet®-i9 é adequado para empresas de qualquer porte, com o objetivo de analisar o processo de inovação e transformação digital a partir dos seguintes quesitos: visão e planejamento da inovação, execução do processo de inovação, relacionamento com o ecossistema de inovação, pessoas e infraestrutura para inovação, transformação digital e indústria 4.0. A avaliação é realizada por meio de questionário automatizado, cujos resultados são consolidados em relatório, o qual é apresentado em sessão final online como devolutiva.

No caso do meet® Executive, adequado para pequenas e médias empresas, trata-se de um *assessment* empresarial que combina dados coletados e benchmarking, fornecendo relatórios precisos e confiáveis na construção de planos estratégicos. O meet® é fruto dos avanços tecnológicos da era da informação, viabilizando o diagnóstico completo dos processos organizacionais em apenas uma semana, ganhando agilidade, sem perder qualidade. Conheça mais sobre essas avaliações em <https://meetnetwork.net/>;

#### 5) Avaliação detalhada de processos meet®-premium

A avaliação detalhada de processos meet®-premium é adequada para grandes empresas. A **ASSOCIADA JURÍDICA**, eventualmente interessada nesta avaliação, terá direito a um desconto especial na aplicação detalhada de até três processos organizacionais, dentre estes: Marketing; Gestão de Projetos; Gestão de Produtos, Serviços e Vendas; Qualidade; Finanças e Administração; Gestão de Pessoas; Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Gestão de Tecnologia da informação; Logística; Produção; Prestação de Serviços; Educação, e; Transporte Rodoviário. A avaliação é realizada por meio de questionário automatizado, cujos resultados são consolidados em um relatório, o qual é apresentado e discutido com a empresa em uma sessão online de devolutiva. Caso a empresa tenha interesse na avaliação completa do meet-premium, deverá ser negociada a aplicação (por conta da logística necessária), sendo mantido o desconto especial como afiliado da **ASSOCIADA MANTIDA**;

#### 6) Team Survey – Lidera Performance®

Caso a **ASSOCIADA JURÍDICA** tenha interesse em pesquisas voltadas à formação de seus times, independente do número de colaboradores envolvidos na avaliação, será praticado o desconto de 50% nos custos normais praticados pela empresa detentora dos direitos dessa aplicação em ambiente corporativo ([lideraperformance.com](http://lideraperformance.com)).

A pesquisa é baseada na metodologia do livro “As Cinco Disfunções de uma Equipe”, de Patrick Lencioni, a partir de estudos de Neurociência da Confiança (Universidade de Harvard) e nas bases da Segurança Psicológica nas empresas. Com foco em construir equipes mais coesas e eficientes, a **ASSOCIADA JURÍDICA** identificará quais são os pontos fortes que alavancam resultados e quais são os pontos de melhoria possíveis, tais como gestão de conflitos, individualismo, estresse, falta de comprometimento, falta de cooperação, baixo rendimento, desengajamento, turnover, falta de foco nos resultados, entre outros.

O resultado será apresentado na forma de relatório, apontando o nível de coesão das equipes, nível de aderência para a geração de confiança e a segurança psicológica. Haverá reunião online de apresentação dos resultados e discussão sobre os principais pontos e ações que podem



alavancar os resultados, aumentar o nível de coesão e conseqüentemente aumento do nível de segurança e segurança psicológica;

## 7) ABMN Estudos e Pesquisas:

Acesso a relatórios exclusivos do ABMN Pesquisa e Estudos traduzidos e/ou resumidos, bem como na eventual apresentação dos resultados *in company*, agendada de comum acordo;

## 8) NEOMINDFULNESS®

O método NEOMINDFULNESS® é um curso de relaxamento e meditação criado para ocidentais e tem base científica. A prática do NEOMINDFULNESS® possibilitará evitar ou acabar com o estresse, insônia, ansiedade, depressão e muitas outras doenças da vida moderna. NEOMINDFULNESS® é um método de meditação completo, inovador e fácil, ajudando a pessoa a ter mais qualidade de vida. A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá acesso ao curso e ao livro (em formato pdf) na área restrita de afiliado, graciosamente.

## 9) Prêmio Marketing Contemporâneo:

Desconto médio de 20% na inscrição de casos no Prêmio Marketing Contemporâneo ABMN, de acordo com o regulamento a cada ano, dois convites de cortesia para a celebração de entrega e 20% de desconto em convites adicionais;

## 10) Apoio ao Ciclo Acadêmico

Uma inserção (ou citação) semestral da marca como **ASSOCIADA JURÍDICA** e apoiadora (sem ônus adicional para a **ASSOCIADA JURÍDICA**), quando da realização de eventos no Ciclo Acadêmico (palestras e encontros no ambiente universitário);

## 11) Oportunidades com o Instituto Holos

Referência na formação em Mentoring, Coaching e Advice, com visão holossistêmica e complexa, o Instituto Holos é criador do Sistema ISOR® de Desenvolvimento de Pessoas e Organizações. Em parceria com a **ASSOCIADA MANTIDA**, a **ASSOCIADA JURÍDICA** poderá inscrever seu representante (ou pessoa indicada por ele) nos grupos temáticos de whatsapp mantidos pelo instituto com foco no desenvolvimento pessoal e profissional. Além disso, terá desconto especial em cursos, encontros e workshops temáticos voltados para Mentoria de Liderança de Alta Performance; Formação de Líderes Transformacionais com Abordagem Sistêmica; Descontos especiais em Mentoria Individual ou Grupal;

## 12) ABMN Eventos

Direito a dois convites para cada evento regular promovido pela **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como descontos significativos em eventos por ela apoiados institucionalmente junto a terceiros;

## 13) ÁREA RESTRITA

Acesso a conteúdo exclusivo, com cursos, eventos e serviços, bem como ao banco de casos mercadológicos da ABMN (incluindo os de premiações) e recebimento regular de publicações.

## DO PRAZO:

Este Termo de Adesão fica convencionado como sendo válido pelo prazo de doze meses, podendo ser renovado automaticamente, por período igual, a partir do pagamento da contribuição anual corrigida, conforme já citado pelo Artigo 59º do Estatuto Social.



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
MARKETING &  
NEGÓCIOS

# TERMO DE ADESÃO

## DA DESISTÊNCIA:

A desistência da condição de **ASSOCIADA JURÍDICA** poderá ser manifestada a qualquer momento, devendo a afiliada estar em dia com suas obrigações sociais e fazê-lo formalmente para o endereço [diretoria@abmn.com.br](mailto:diretoria@abmn.com.br).

Caso a desistência ocorra em até sete dias úteis após a data de afiliação, e desde que a afiliada não tenha utilizado qualquer um dos benefícios relacionados como “Direitos da Associada Jurídica”, o valor da contribuição anual será inteiramente devolvido. Se algum dos benefícios tiver sido utilizado, o custo relativo do benefício, para a **ASSOCIADA MANTIDA**, será debitado do valor a ser devolvido.

Após esse período inicial de sete dias úteis, solicita-se que a comunicação do interesse de cancelamento da afiliação aconteça com o mínimo de quinze dias de antecedência à data pretendida de desligamento. Nesse caso, não haverá a devolução da contribuição anual (total ou proporcional).

## COMPLIANCE

As **Partes** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Adicionalmente, cada uma das **Partes** declara que tem e manterá até o final da vigência deste termo de adesão um Código de Ética e Conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação no cumprimento das disposições de qualquer Código de Ética e Conduta, ambas as **Partes** desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Termo de Adesão e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste termo de adesão, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **Parte** inocente.

E por estarem justos e acertados, as **Partes** aceitam este termo de adesão demonstrando sua boa fé.

Rio de Janeiro, data da afiliação (formalização).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS

ASSOCIADA JURÍDICA – **Identificação da Empresa Afiliada**